

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N.º 02.415.408/0001-50

NIRE N.º 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2016, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram publicados no dia 26 de fevereiro de 2016 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 233 a 238 e no Jornal “Diário da Região de Osasco” páginas 10 a 12.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2016; (iii) deliberar sobre a destinação

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:

(i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 22 de fevereiro de 2016;

(ii) O orçamento de capital para o exercício de 2016, no valor de R\$ 136.191.000,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e noventa e um mil reais);

(iii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 299.451.763,74 (duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), seja adicionada a “Reserva de Retenção de Lucros” resultante do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 60.697.307,93 (sessenta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), totalizando-se o valor de R\$ 360.149.071,67 (trezentos e sessenta milhões, cento e quarenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos), o qual terá a seguinte destinação: **(a)** distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de reais), correspondentes a R\$ 10,3576758596162 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e R\$ 11,3934434455778 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, compostos da seguinte forma: **(a.i)** R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) correspondentes a R\$ 2,9982745909 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e R\$ 3,29810205 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, à conta de parte do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2014, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

de abril de 2015 e pagos em 28 de abril de 2015; **(a.ii)** R\$ 16.697.307,93 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos) à conta do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2014; **(a.iii)** R\$ 91.302.692,07 (noventa e um milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos) à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 e 30 de setembro de 2015. Os dividendos supramencionados nos itens **(a.ii)** e **(a.iii)**, correspondentes a R\$ 7,359401269 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e R\$ 8,0953413959 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, foram distribuídos conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2015 e pagos em 28 de outubro de 2015; **(b)** Distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 127.681.000,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais) correspondentes a R\$ 8,700515864 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais e R\$ 9,57056745115 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, já pagos em 28 de janeiro de 2016, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2016; **(c)** pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 11.910.934,58 (onze milhões, novecentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,8116421024 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e R\$ 0,8928063126 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Os juros sobre capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2015 e serão pagos até 31 de dezembro de 2016, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015, *ad referendum* desta Assembleia; e **(d)** Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$ 27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA. Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 68.557.137,09 (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e nove centavos).

(iv) A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1)** Sr. **Antonio Linhares da Cunha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.102.036-20; **(2)** Sr. **Arthur Piotto Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.599.667-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 826.027.518-04; **(3)** Sr. **Francisco de Assis Nunes Bulhões**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

de bens, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 06860597-1 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 826.514.777-53; **(4) Sr. Italo Roppa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.189.877-34; **(5) Sr. Leonardo Couto Vianna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.691.434-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.835.756-72; e **(6) Sr. Paulo Yukio Fukuzaki**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.215.168-65, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2017, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida Assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do art. 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros apresentaram currículos, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”). Os Acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 10 do Estatuto Social, a eleição do Sr. **Italo Roppa**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **Antonio Linhares da Cunha**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(v) A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA;

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 15 de abril de 2016. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionistas:** CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 03, às fls. 87 a 91.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário